



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 380/2024**  
De 25 de Outubro de 2024.

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM, nos termos da Lei Municipal nº 278/2004.

**Art. 2º** - Os conselheiros indicados pelos órgãos ou entidades que atuarão pelo período de 2 (dois) anos, podendo, ser reconduzidos por igual período, são:

I – representantes de órgãos Governamentais:

Cristina Feil Rauch  
Dione Costa Campos Souza  
Gabriel Corso de Lima

II – Representantes da Sociedade Civil:

Alexandre Jacó Ruedell – Sindicato dos Trabalhadores Rurais.  
Rodimar Carvalho dos Santos - Emater  
Denice Teresinha Techio - COMDER

**Art. 3º** - O COMAM será presidido por diretoria conforme Art. 3º da Lei Municipal nº 278/2004.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Boa Vista do Incra, 25 de outubro de 2024.

Registre-se e publique-se.

  
**CLEBER TRENHAGO**  
Prefeito Municipal